

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 0119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	CTG Adaga Velha 18 região tradicionalista.	
Justificativa	Para o departamento de truco da entidade.	
Valor Destinado	5.000,00 (cinco mil reais.)	
Crédito Orçamentário	61840	
Órgão	13	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desporto e Cultura	
função	13	Difusão Cultural
sub-função	392	
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.50.41.00.00.00	
Redução	Despesa- 1971	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.
Vereador (Republicanos)